

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### ATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41842/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 20/2026.

OBJETO: para a execução do Projeto "Transformando Vidas" cujo o objeto é a oferta de atividades artísticas culturais e esportivas de cunho educacional, contribuindo para o desenvolvimento social, mental e físico às crianças e adolescentes, entre 11 e 17 anos, em contraturno escolar e vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ inscrita no CNPJ n. 10.846.821/0001-05.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 348.597,22 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 142/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 143/148 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 149/150.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 20/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41559/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 21/2026.

OBJETO: execução do projeto "ASCA - Fazendo Artes e Saberes" que tem por objetivo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com ofertas de oficinas de atividades lúdicas e artísticas para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino na faixa etária de 06 a 16 anos em contraturno escolar no município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC-ASCA inscrita no CNPJ n. 17.630.136/0001-88.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 60.137,93 (sessenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 05 (cinco) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 139/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 141/146 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 147/148.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 21/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2026.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA inscrita no CNPJ n. 15.408.479/0004-10.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 88.137,93 (oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 08 (oito) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 143/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 106/111 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 112/113.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 25/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41552/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 24/2026.

OBJETO: execução do projeto "Cuidar com Respeito e Segurança" que tem como objetivo comprar colchões hospitalares e subsidiar profissionais para o cuidado aos acolhidos pela Instituição de Longa Permanência Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande com idade acima de 60 anos no município de Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: valor global de R\$ 308.503,93 (trezentos e oito mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 145/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 168/173 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 174/175.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 24/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41554/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 23/2026.

OBJETO: execução do projeto "Crescendo com Arte e Educação" cujo objetivo serão oficinas artísticas e culturais para crianças entre 02 e 05 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro Nova Fronteira e regiões adjacentes de Várzea Grande - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: Instituição Filantrópica Educacional "O pequeno Galileu" inscrita no CNPJ n. 06.237.492/0001-10.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no valor global de R\$ 60.137,98 (sessenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 09 (nove) meses.

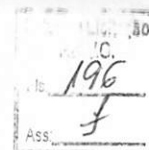
PARECER JURÍDICO DE N. 171/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 126/131 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 132/133.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 23/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

maio de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41022/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 22/2026.

OBJETO: execução do projeto "Famílias Sem Drogas" por meio da realização de oficinas de futebol e ballet para crianças e adolescentes com idade entre 05 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Várzea Grande - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS inscrita no CNPJ n. 27.269.453/0001-74.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 24.137,93 (vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 07 (sete) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 140/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 104/109 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 170/171.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 22/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41559/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 21/2026.

OBJETO: execução do projeto "ASCA - Fazendo Artes e Saberes" que tem por objetivo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com ofertas de oficinas de atividades lúdicas e artísticas para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino na faixa etária de 06 a 16 anos em contraturno escolar no município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC-ASCA inscrita no CNPJ n. 17.630.136/0001-88.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 60.137,93 (sessenta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 05 (cinco) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 139/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 141/146 exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 147/148.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 21/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 41842/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 20/2026.

OBJETO: para a execução do Projeto "Transformando Vidas" cujo o objeto é a oferta de atividades artísticas culturais e esportivas de cunho educacional, contribuindo para o desenvolvimento social, mental e físico às crianças e adolescentes, entre 11 e 17 anos, em contraturno escolar e vulnerabilidade social no município de Várzea Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, em seu inciso VIII, da Lei Federal n. 13.019/2014.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ inscrita no CNPJ n. 10.846.821/0001-05.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 348.597,22 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 142/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 143/148 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 149/150.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de fomento n. 20/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

### Portaria

#### Portaria Nº32 SMAS/VG 11 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **CONTRATO N. 054/2025** – Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do da **CONTRATO N. 054/2025**.

#### RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **KATIA LUCIA DA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.786.791-XX, matrícula nº 130305, como **FISCAL TITULAR** em substituição a(o) Senhor(a), **ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.994.111-XX, o Senhor(a) **JÓÃO PAULO DOS SANTOS** brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.301.521-XX, como **FISCAL SUPLENTE** em substituição a(o) Senhor(a), **HERAINE APARECIDA DE MIRANDA**, para acompanhar e fiscalizar a execução **CONTRATO N. 054/2025** decorrente da Ata de Registro de Preços n. 19/2025 originado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 35/2024 com a **FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.486.867/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, de qualidade, contemplando as três principais refeições diárias, sendo elas desjejum, almoço e jantar, para atendimento aos programas socioassistenciais e aos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

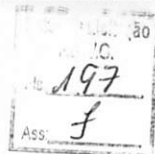
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de Maio.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social



Portaria Nº31 SMAS/VG de 11 de maio de 2026.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Termo de Colaboração 03/2025** – Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Termo de Colaboração 03/2025**.

#### RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRA LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.967.881-XX, matrícula nº 176227, como **FISCAL SUPLENTE** em substituição a(o) Senhor(a), **AUDINEIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.545.781-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Colaboração 03/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social e a Organização de Sociedade Civil - OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.254.660/0001-85, o qual objeto é a execução projeto "Acolher Vidas: Atenção Integral à Crianças e Adolescentes Acolhidos" cujo o objetivo é a oferta de acolhimento institucional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 11 de maio de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social

Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Portaria

#### PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 125/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**.

**ANA PAOLA CARLINI**, Secretária Municipal de Secretaria de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Senhora **JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, Matrícula nº **168044**, e-mail janeventura2@hotmail.com como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, a Senhora **LETICIA BALDINI DA COSTA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, Matrícula nº **86888**, e-mail tita.lbc@gmail.com, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº**